



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
SEÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA GERAL

**PORTARIA OAB/MS N.º 254/2016**

*"Estabelece recesso e suspensão de prazos processuais no âmbito da OAB/MS."*

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Estabelecer recesso de final de ano no âmbito da OAB/MS do dia 26 de dezembro de 2016 a 06 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Ficam suspensos os prazos processuais éticos-disciplinares no período compreendido entre 26 de dezembro de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Campo Grande, 21 de novembro de 2016.

**Mansour Elias Karmouche**  
Presidente da OAB/MS